

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESQUEMAS DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EM PARTIDAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL NO BRASIL

REQUERIMENTO nº de 2023. (Do Senhor Albuquerque)

Solicitamos a realização de convite ao Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, para contribuir com esta CPI prestando informações sobre as investigações relativas aos esquemas de manipulação de resultados em partidas de futebol profissional no Brasil.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite ao Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, para contribuir com esta CPI prestando informações sobre as investigações relativas aos esquemas de manipulação de resultados em partidas de futebol profissional no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa convidar o Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, para contribuir com esta CPI prestando informações sobre as investigações relativas aos esquemas de manipulação de resultados em partidas de futebol profissional no Brasil.



* C D 2 3 9 7 6 7 4 0 2 5 0 0 *

REQ n.132/2023

Apresentação: 29/05/2023 13:53:31.377 - CPIFUTEBOL

O Ministro da Justiça, Excelentíssimo Senhor Flávio Dino, solicitou à Polícia Federal abertura de um inquérito para investigar manipulação de resultados em jogos de futebol.

Segundo o Ministro "... Diante de indícios de manipulação de resultados em competições esportivas, com repercussão interestadual e até internacional, estou determinando hoje que seja instaurado Inquérito na Polícia Federal para as investigações legalmente cabíveis".

Desta forma, desejamos ouvir Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, para contribuir com esta CPI e pedimos apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, de 2023.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal Republicanos – RR



* C D 2 2 3 9 7 6 7 4 0 2 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Albuquerque
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239767402500>